

tribunal
de justiça
do estado de goiásGabinete da Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº 201707000046746
Nome NILVAN SOARES RODRIGUES, DIVISAO DE GESTAO DE CONTRATOS
E CONVENIOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto PRORROGAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 050/2017(evento nº 28), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para a contratação de empresa especializada, para o fornecimento, sob demanda e pelo período de 12 (doze) meses, de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijões de 13 kg, 20 kg e 45 kg, de kits de instalação de gás e de botijões com carga de 13 kg, 20 kg e 45 kg, a serem entregues nas unidades administrativas e judiciárias deste Tribunal, conforme especificações dos anexos do edital, estimado em R\$ 74.547,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Em relação ao lote 01 (lote único), sagrou-se vencedor a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda - ME com a proposta de R\$ 74.574,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Isso posto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata da sessão pública do pregão (evento nº 38), bem como proposta apresentada (evento nº 37), usando da atribuição a mim conferida, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro, de consequência, autorizo a contratação da empresa *Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda – ME*, no valor de R\$ 74.547,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para o fornecimento, sob demanda e pelo período de 12 (doze) meses, de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijões

de 13 kg, 20 kg e 45 kg, de kits de instalação de gás e de botijões com carga de 13 kg, 20 kg e 45 kg, a serem entregues nas unidades administrativas e judiciárias deste Tribunal, conforme especificações dos anexos do edital.

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva.

Após, retornem à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

À Secretária Executiva.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos

Diretora-Geral

Dpd2255/026